



3988468



21260.203054/2023-39

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 21/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Mulheres.

Nome da autoridade competente: Aparecida Gonçalves.

Número do CPF: 357.535.871-00.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Nomeação Ministra das Mulheres ([3934295](#))

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810012/00001 - MMULHERES

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: 200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Nome da autoridade competente: Graciela Ines Bolzon de Muniz

Número do CPF: 674.273.759-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFPR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nomeação Vice-Reitora ([3988568](#))

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 153712 Setor de Educação da UFPR

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: 153712 Setor de Educação da UFPR

3. OBJETO: O objeto dessa proposta é a realização da 2ª etapa do 1º LesboCenso: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil, que consiste na realização de entrevistas semiestruturadas em todos os estados do país com mulheres lésbicas e sapatão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta única

Realização de pesquisa aplicada, por meio de levantamento situacional por intermédio de pesquisa qualitativa com 5 lésbicas, que responderam ao questionário na 1ª etapa do projeto, por Estado da Federação, totalizando 130 entrevistadas, com divulgação dos resultados com e-book e artigos científicos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil atravessa um período complexo de intensa regressão e recrudescimento das leis e políticas públicas que efetivem os direitos, principalmente de mulheres e defensoras de direitos humanos. Ataques conservadores às instituições do sistema político, em todos os níveis, atingem diretamente os direitos da população de Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LBT) e de outras mulheres e meninas. Esses ataques também impactam a possibilidade de construção e sustentabilidade de redes e organizações que trabalham com questões de direitos humanos desse grupo, tendo em vista que a manutenção dessas organizações se torna muito difícil devido à violência política e à falta de financiamento.

Ainda que a lesbofobia apareça na segunda posição em registros de violências, isso não tem se mostrado importante para o planejamento, implementação ou efetivação, enfim, para o desdobramento de políticas públicas e sociais específicas nas diversas áreas. Tais ações não ocorrem no que se refere ao apoio às vítimas, em relação à sistematização de dados, para a investigação e a possível punição de agressores, e tampouco para a prevenção das violências lesbofóbicas. Essa ausência de políticas públicas e sociais estende-se também ao acesso às informações sobre políticas públicas e violações de direitos, uma vez que os dados e informações sobre essa população são escassos e não estão disponíveis para acesso pelos meios oficiais do Estado brasileiro.

Nesse sentido, o mapeamento inédito proposto pela realização do LesboCenso Nacional torna-se ainda mais relevante, pois busca atuar em sintonia e articulação colaborativa para a sistematização de informações sobre os corpos, as práticas e as experiências dessas mulheres no país. A partir desses dados, espera-se fortalecer uma estratégia de consolidação de redes para o enfrentamento dos ataques conservadores, para a garantia do acesso a direitos, bem como para o acolhimento e suporte desse grupo. A possibilidade de acesso a dados fidedignos e a oportunidade de reflexão a partir destes constituem-se como uma ferramenta importante para as mulheres da população LBT. A circulação e difusão dessas informações e dados é relevante para organizações, redes e para subsidiar o controle social e a defesa de direitos humanos mais amplas, tais como o acesso à educação, à saúde, à moradia, à segurança pública, entre outras políticas públicas específicas, numa atuação de forma colaborativa e mais assertiva.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Observando que a descentralização é realizada na rubrica 33.90.39.00, ou seja, o serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFPR trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado. Este pagamento corresponderá a 11% do valor global. Cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item “Plano de Aplicação” deverá ser cumprido junto à Fundação.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº META	DESCRIÇÃO	Unidad e de Medida	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Única	Realização de pesquisa aplicada, por meio de levantamento situacional por intermédio de pesquisa qualitativa, com divulgação dos dados obtidos.	Meta	1	250.000,00	250.000,00	dez/23	ago/24

Descrição das despesas - Meta única

		Unidad e de Medida	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
	Auxílio Financeiro a Estudantes		R\$ 12,000.00					
	Assistentes de pesquisa	Reais	10 pessoas x 2 meses	R\$ 600.00	R\$ 12,000.00	abr/24	mai/24	
	Auxílio Financeiro a Pesquisadoras	Reais	R\$ 148,500.00					
	Coordenação	Reais	1 x 8 meses	R\$ 5,000.00	R\$ 40,000.00	dez./23	ago/24	
	Pesquisadoras 1	Reais	3 x 8 meses	R\$ 4,000.00	R\$ 96,000.00	dez./23	ago/24	
	Pesquisadoras 2	Reais	1 x 8 meses	R\$ 1,562.50	R\$ 12,500.00	dez./23	ago/24	
	Passagens e Despesas com Locomoção	Reais			R\$ 30,000.00			

	Passagens aéreas - treinamento 1 - CWB/Porto Alegre	Reais	2 passagens por trecho ida e volta	R\$ 352.00	R\$ 704.00	fev./24	mar/24
	Passagens aéreas - treinamento 2 - CWB/São Paulo	Reais	2 passagens por trecho ida e volta	R\$ 676.00	R\$ 1,352.00	fev./24	mar/24
	Passagens aéreas - treinamento 3 - CWB/Cuibá	Reais	2 passagens por trecho ida e volta	R\$ 2,086.00	R\$ 4,172.00	fev./24	mar/24
	Passagens aéreas - treinamento 4 - CWB/Salvador	Reais	2 passagens por trecho ida e volta	R\$ 1,189.00	R\$ 2,378.00	fev./24	mar/24
	Passagens aéreas - treinamento 5 - CWB/Natal	Reais	2 passagens por trecho ida e volta	R\$ 1,626.00	R\$ 3,252.00	fev./24	mar/24
	Passagens aéreas - treinamento 6 - CWB/PA	Reais	2 passagens por trecho ida e volta	R\$ 1,271.00	R\$ 2,542.00	fev./24	mar/24
	Transporte terrestre dentro dos estados para realização das entrevistas (130 entrevistas)	Reais	130 x 2 trechos	R\$ 60.00	R\$ 15,600.00	abr/24	mai/24
	Diárias Nacionais	Reais	R\$ 15,000.00				
	Hospedagem treinamentos + Alimentação + Deslocamentos	Reais	2 pessoas x 6 diárias	R\$ 650.00	R\$ 7,800.00	fev./24	mar/24
	Alimentação entrevistadoras	Reais	10 pessoas x 3 dias	R\$ 40.00	R\$ 1,200.00	abr/24	mai/24
	Hospedagem entrevistadoras (coleta de dados)	Reais	10 x 3 diárias	R\$ 200.00	R\$ 6,000.00	abr/24	mai/24
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Reais	R\$ 17,000.00				
	Revisão do eBook	Reais	1	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	jul/24	jul/24
	Diagramação do eBook	Reais	1	R\$ 3,800.00	R\$ 3,800.00	ago/24	ago/24
	Marketing digital	Reais	2 pessoas x 7 meses	R\$ 800.00	R\$ 11,200.00	jan/24	ago/24

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – custos Indiretos	Reais	R\$ 27,500.00				
	Fundação de apoio da UFPR	Reais	1	R\$ 27,500.00	R\$ 27,500.00	dez/24	dez/24
		Reais					
	Total	Reais	R\$ 250,000.00				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2023	R\$ 250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	<i>Sim</i>	R\$ 27.500,00
33.90.39	<i>Não</i>	R\$ 222.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ
Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado das Mulheres

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Ines Bolzon de Muniz, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 11/12/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3988468** e o código CRC **FF968F99**.

Referência: Processo nº 21260.203054/2023-39

SEI nº 3988468

Criado por [alexandre.lima](#), versão 5 por [alexandre.lima](#) em 05/12/2023 16:30:01.